



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de outubro de 2017

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2017

- - Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e cinco minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----
 - - Rute Miriam Soares dos Santos -----
 - - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----
 - - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----
 - - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----
 - - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Eleições Autárquicas: -----

- - O Senhor Presidente disse que ontem decorreram as Eleições Autárquicas e deixa uma palavra de agradecimento, em primeiro lugar aos funcionários do Município e das Freguesias que colaboraram para que o sufrágio decorresse sem qualquer tipo de sobressaltos, pelo menos que haja conhecimento, uma palavra também a todos aqueles que representando os partidos, quer como elementos das mesas quer como delegados, e endereçar felicitações aos novos eleitos locais, que tomarão posse dentro dos prazos estipulados por lei, e não sendo a última reunião de câmara, portanto as despedidas ficarão para dia dezasseis, onde terá lugar a próxima reunião de câmara, uma vez que a data da tomada de posse será posterior, pelo menos é o que está previsto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Araceli

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de outubro de 2017

- - O Senhor Vereador, disse que, o balanço do mandato e as despedidas ficarão para a próxima reunião de câmara, manifestou apreço e satisfação pelas eleições autárquicas terem decorrido com normalidade, como já tem sido hábito e a que as nossas gentes nos habituaram. Aproveitou para saudar o Senhor Presidente da Câmara, em particular, pelo resultado do Partido Socialista para a Câmara Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e os demais autarcas eleitos, reconhecem que houve um resultado esmagador por parte do Partido Socialista, e cabe-lhe, em seu nome e em nome dos seus colegas, reconhecer e dar os parabéns e felicitar todos, do ponto de vista político a única Junta de Freguesia do PSD é a Junta de Arranhó, e desejar que as coisas corram da melhor forma possível, só assim será possível concretizar os objetivos que é servir cada vez melhor as populações do concelho e das freguesias e no fim estamos todos do mesmo lado, por Arruda dos Vinhos e pelas suas gentes.-----

- O Senhor Vereador referenciou que são vinte anos de vida autárquica, uma data redonda, vinte anos de vereação.-----

RETOMOU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- - O Senhor Presidente agradeceu e estendeu uma saudação democrática a todas as forças políticas que concorreram e que procuraram fazer o melhor possível e quando assim é, é a democracia local que sai dignificada, é o Concelho e as suas gentes que saem dignificados, no fundo deixar uma palavra de reconhecimento e de apreço por todos os envolvidos no processo eleitoral. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 18 de setembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Lélis Lourenço, por não ter estado presente na reunião. -----

PONTO N.º 2 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2017 ----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado 22 de setembro de 2017. -----

“Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.

O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.” -----

Transcreve-se a seguinte proposta : -----

- - « Considerando que:-----

Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2017 de dotações que permitam fazer face a despesas com pessoal, designadamente, no que respeita a horas extraordinárias, pelo reforço de €10.000,00;-----

Importa reforçar em €11.000,00 a dotação do projeto GOP 43.001.2014/5040 – “Encargos com eletricidade”, e em €5.000,00 o projeto GOP 43.002.2014/5049-1 – “Conserv. e reparação de maquinaria e equip. transporte – Aquisição de peças”; -----

Por outro lado, tendo sido celebrado em 15/02/2017 contrato de empréstimo de curto prazo no valor de até €300.000,00, para reforço de tesouraria, deve ser reforçado em €300.000,00 o projeto GOP 41.001.2014/5039 – Aç. 1 – “Empréstimos de curto prazo – amortizações de capital”, em contrapartida da rubrica da receita 12.05.02 – “Empréstimos a curto prazo – sociedades financeiras”; -----

Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, neste caso, pela contrapartida do produto de contração de empréstimos, exceccionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 16.ª alteração ao orçamento e a 16.ª alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €326.000,00 e €290.000,00, respetivamente.---

A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para despesas correntes na ordem de €2.000,00.»-----

PONTO N.º 3 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PARQUE URBANO DAS ROTAS EM ARRUDA DOS VINHOS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 14/2016 – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente informação interna n.º 2810, da DOAQV, datada de 20 de setembro de 2017 -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado 20 de setembro de 2017 -----

“Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.

2
Ines

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de outubro de 2017

O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir.-----

Transcreve -se o seguinte despacho:-----

- - « Considerando que:-----

- Foi presente pelo empreiteiro Cordivias, Engenharia, Lda um pedido de prorrogação legal de prazo por um período de 87 dias de calendário; -----

- A aprovação da prorrogação do prazo desta empreitada é da competência da Câmara Municipal;-----

- É urgente dar resposta ao pedido de prorrogação do prazo de modo a cumprir com os prazos de execução da obra e dar continuidade à execução dos trabalhos;-----

- Face à impossibilidade de reunir extraordinariamente a câmara municipal, devido à dificuldade em estar presente a maioria dos seus elementos;-----

Decido, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1- Aprovar uma prorrogação legal de prazo de um mês e uma prorrogação graciosa de prazo de dois meses, ficando a conclusão da obra prevista para o final do ano, 31 de Dezembro de 2017 e consequentemente aprovo o novo plano de trabalhos e de pagamentos, conforme informação interna dos serviços da DOAQV sgd n.º 2810 de 20 de setembro. -----

2- Remeter esta decisão à próxima reunião de câmara a fim de ser ratificada.» -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

----- **Intervenção do Público** -----

- - Não houve intervenções -----

----- **Documentos para Conhecimento** -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 158 761,46 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e um euros e quarenta e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 2 de outubro de 2017

- - Processo n.º 45/2017 – Augusto Manuel Ferro Velho Martins Soares -----
Licenciamento de ampliação de garagem para oficina de automóveis elétrica/eletrónica, sita em Rua Eira da Casinha, n.º 8-8-A, Á-do-Mourão, freguesia de Santiago dos Velhos.-----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18-09-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 51/2017 – José Pedro Batista da Cunha-----
Licenciamento de alteração de prédio de habitação e comércio sito em Rua Cândido dos Reis, 120, 122 e 124, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18-09-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 58/2017 – Rui Pedro de Almeida Pico -----
Licenciamento de alteração de construções existentes para instalação de um condomínio composto por quatro frações com moradias sita em Linhou, freguesia de Arruda dos Vinhos.
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18-09-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

André F. de Santiago Jr.
Anabela Alves Marques Amêguez